

Louvor n.º 825/2013

No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado da Energia, cumpre-me o dever de louvar publicamente a licenciada Gisela Morgado de Andrade, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na forma como desempenhou as funções de adjunta no meu Gabinete.

Detentora de assinalável sentido de dever e de responsabilidade, pautou sempre com rigor e competência as suas funções.

Quero assim deixar registado o meu sincero reconhecimento pela colaboração prestada, dando-lhe público louvor.

24 de julho de 2013 — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

207151299

Secretaria-Geral**Aviso n.º 10071/2013**

A Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego pretende recrutar técnicos superiores através de Mobilidade Interna ou Cedência de Interesse Público, para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de técnico superior destinados à área de contratação pública e património, nos termos dos artigos 58.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na nova redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo artigo 52.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, até ao segundo dia útil a contar da data da presente publicação.

A remuneração a auferir é prevista nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12.

O local de trabalho será na Direção de Contratação Pública e Património desta Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego.

As candidaturas podem ser entregues pessoalmente no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou remetidas por correio em carta registada com aviso de receção, para a Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego, sita na Avenida da República, 79 — 1069-218 Lisboa, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicitação na BEP.

25 de julho de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

207151809

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro****Aviso n.º 10072/2013**

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Vila de Rei, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Vila de Rei, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/95, de 2 de novembro, com uma primeira alteração pela Portaria n.º 733/2011, de 30 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 620/2013, de 23 de maio, que publica as peças desenhadas em falta.

Esta proposta insere-se no âmbito do projeto do Centro Geriátrico de Vila de Rei, enquadrado no regime procedimental de alteração previsto no n.º 2 do artigo 16.º

No âmbito da conferência decisória, de 18 de julho de 2013, promovida nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 11.º, foi verificada a convergência entre a posição final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a posição da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, sobre a proposta de alteração da delimitação da REN.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro:

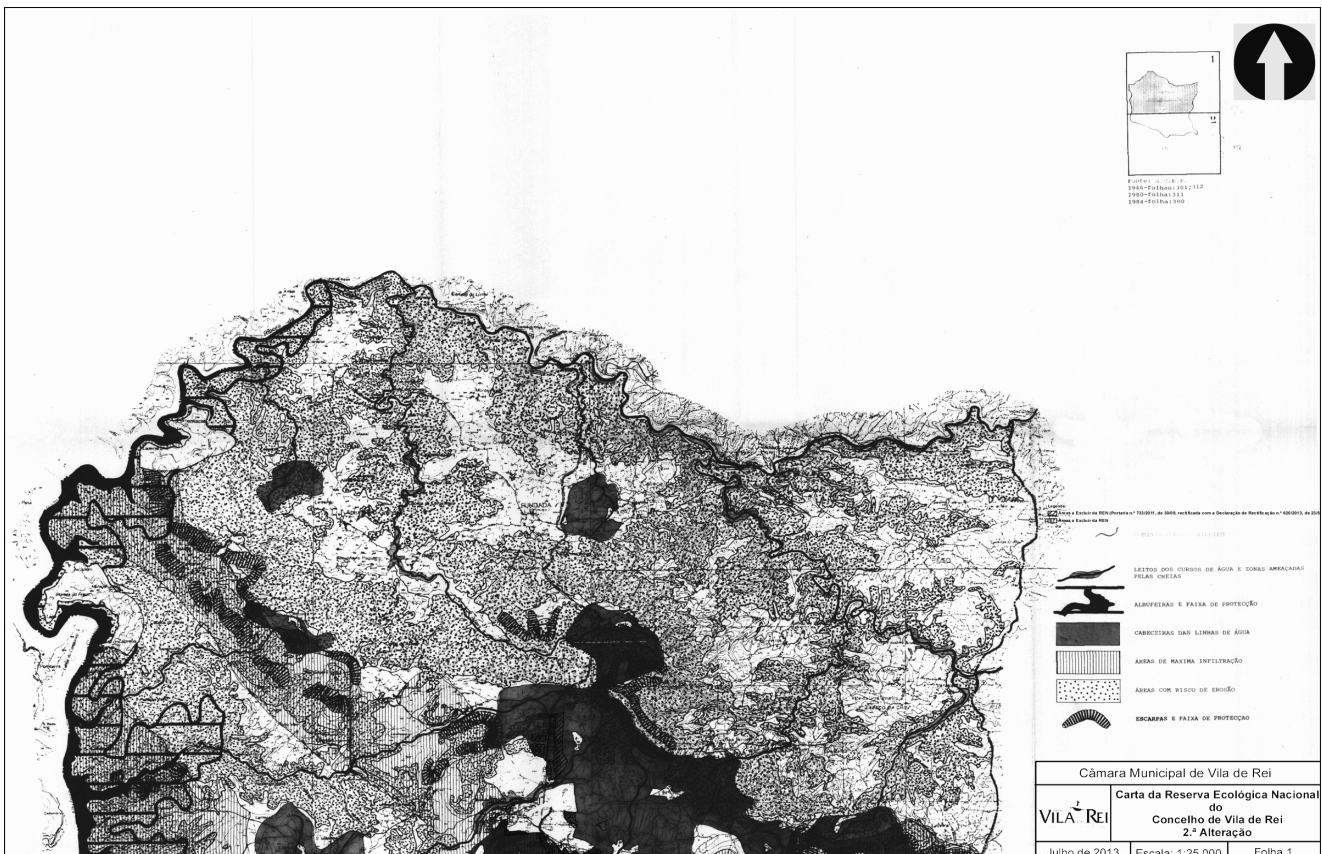
1 — É aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Vila de Rei, que incide sobre a folha 1, com a área a excluir identificada como E7 na planta e no quadro anexos ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a folha 1 da carta da REN do Município de Vila de Rei, republicando a versão aprovada.

3 — A referida planta, folha 1, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na CCDRC, bem como na Direção Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de julho de 2013. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.



QUADRO ANEXO

Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município de Vila de Rei, no âmbito do Projeto de Centro Geriátrico, Freguesia de Vila de Rei

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E1	Cabeceiras de Linhas de Água 0.45 ha	Espaço para equipamentos	Necessidade de construir um empreendimento de caráter social, permitindo o desenvolvimento social e económico da região.	Espaço Florestal	Equipamento.

207151144

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte**Despacho n.º 10365/2013**

De acordo com o disposto nos Artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de seleção do titular do cargo Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Controlo de Entre Douro e Minho — constante do Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro e republicado através do Despacho n.º 4708/2013, de 4 de abril, no Jornal Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar o cargo o candidato, Luís Manuel de Almeida Sobral Dias.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo Júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que face aos mesmos, o candidato, Luís Manuel de Almeida Sobral Dias, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo de Entre Douro e Minho o Licenciado, Luís Manuel de Almeida Sobral Dias, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

Nota Curricular**Dados pessoais**

Nome: Luís Manuel de Almeida Sobral Dias

Data de nascimento: 28 novembro 1954

Estado civil: Casado

Residência: Rua Oliveira Lessa, n.º 135 — 1.º Esq. 4450-751 Leça da Palmeira

Habilitações literárias

1995 — MBA, com especialização em Gestão Internacional

Universidade Católica Portuguesa

1978 — Licenciatura em Agronomia

Instituto Superior de Agronomia

Universidade Técnica de Lisboa

Formação profissional

• Agosto e setembro de 1976 — Estágio na Estação Federal de Investigação Agronómica de Zúrique, Suíça, sobre o melhoramento de trigos (2 meses);

• Agosto e setembro de 1977 — Estágio no Departamento de Solos e Fertilizantes da Universidade Agrícola de Wageningen, Holanda, sobre a aplicação de fosfatos naturais (2 meses);

• Junho de 1981 — Curso sobre “As Relações Externas das Comunidades Europeias”, Instituto Nacional de Administração (30 horas);

• Fevereiro e março de 1983 — Estágio no FEOGA — Secção Orientação da Direção Geral de Agricultura da Comissão Europeia, Bélgica (45 dias);

• Junho de 1983 — Curso sobre “Social Profitability Analysis in Portuguese Agriculture” no Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência (90 horas);

• Outubro a dezembro de 2006 — Curso FORGEP, Instituto Nacional de Administração (120 horas);

• Novembro de 2008 a janeiro de 2009 — Curso “Gestão Estratégica na DRAP Norte”, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (49 horas);

Experiência profissional

Desde mai.2007 — Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Exerce os cargos de Chefe da Divisão de Controlo, de maio de 2007 a outubro de 2012, sucessivamente nos regimes de substituição, de comissão de serviço, de gestão corrente e novamente em substituição, e de Chefe da Divisão de Controlo de Entre Douro e Minho, desde outubro de 2012, em regime de substituição, tendo a seu cargo a coordenação das seguintes atividades:

• Organização, preparação e realização das ações de controlo de investimento (PRODER, Medidas Florestais e Reforma Antecipada), de prémios e apoios da Política Agrícola Comum (Pedido Único, Medidas Agroambientais, Medidas de Apoio às Zonas Desfavorecidas, Controlos Animais, Condicionabilidade), de Medidas de Intervenção do setor do Vinho e outros controlos específicos, de acordo com os planos de realização, estabelecidos anualmente pelo IFAP;

• Elaboração dos relatórios de controlo e respetivos carregamentos informáticos;

• Realização de controlos no âmbito do regime de benefício fiscal ao gasóleo agrícola na região Norte.

Fev.2004/abr.2007 — Ministério da Agricultura, Pesca e Florestas: Direção Regional de Agricultura do Entre Douro e Minho

Enquanto Chefe da Divisão de Estudos teve a seu cargo a coordenação das seguintes atividades:

• Apoio à gestão da Medida AGRIS do Programa Operacional da Região Norte na região do Entre Douro e Minho, envolvendo a preparação das Unidades de Gestão, elaboração e atualização de documento de sistematização da regulamentação e normativos da Medida e resposta às solicitações de entidades externas, designadamente do Coordenador Regional da Medida, dos serviços do Gestor do Programa, dos serviços centrais do MADRP e do IFAP, no âmbito da gestão da Medida;

• Apoio à gestão da Ação n.º 8 “Dinamização do Desenvolvimento Agrícola e Rural” da Medida AGRIS, envolvendo a análise, proposta de decisão de candidaturas e acompanhamento da realização de projetos;

• Elaboração de estudo de avaliação das medidas de apoio ao investimento e ao desenvolvimento rural no Entre Douro e Minho no período de 1994 a 2004;

• Elaboração de estudo de análise dos principais indicadores estatísticos estruturais da agricultura no Entre Douro e Minho;

• Colaboração na conceção do projeto “Conceção e Estruturação de Informação Estatística na Intranet” e na organização e disponibilização da informação, nomeadamente quanto aos indicadores de investimento;

• Realização e análise de inquéritos a agricultores e entidades prestadoras de serviços, no âmbito do estudo “Diagnóstico prospetivo dos Serviços em Meio Rural do Entre Douro e Minho”;

• Análise e proposta de decisão das candidaturas à Intervenção Reforma Antecipada na região do Entre Douro e Minho;

• Elaboração de pareceres quanto às condições de produção e aprovisionamento de matéria-prima no âmbito das candidaturas à Medida 2 do Programa Agro.

Jan.1979/ago.1984 — Ministério da Agricultura: Gabinete de Planeamento